



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Aprovado por  
Francisco de Oliveira  
20-5-87*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /87.-

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. ANA MARIA DE MOURA MA RCONDES, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos inestimáveis serviços que há muito vem prestando à coletividade de Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 282º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Francisco Romano de Oliveira",

  
Ver. Engº Abel Corrêa Guimarães Filho

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12.400 — Pindamonhangaba — SP  
Telefones: 42-2355 e 42-2786